



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA Flávio PESSOA GUERRA
MACHADOS - PE**

Portaria Nº. 039/2019

*Publicado em:
02/09/2019
JFM/ndrads*

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 30 do Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa.

Resolve:

Conceder gratificação no percentual 30% ao Servidor **Valdemi José da Silva** (Oficial Legislativo).

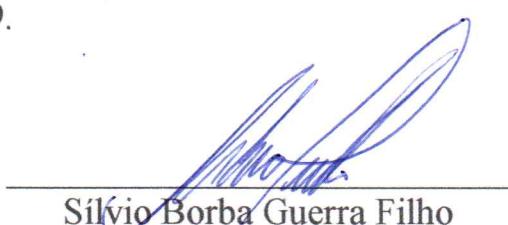
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 02 de setembro de 2019.


Sílvio Borba Guerra Filho
Presidente